



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 060, de 30 de julho de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Projeto Pense – Programa de Ensino e Educação, executado pelo “Jornal a Hora”, em parceria com a Amvat, Univates e 3ª CRE, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Projeto Pense – Programa de Ensino e Educação, executado pelo Jornal “A Hora”, em parceria com a Amvat, Univates e 3ª CRE, visando à promoção de um movimento social e coletivo em prol da educação, aberto a todos os setores da sociedade.

Art. 2º Em contrapartida, o Município repassará à AMVAT – Associação dos Municípios do Vale do Taquari, CNPJ nº 91.169.367/0001-99, para o custeio do Projeto, no valor equivalente a 0,25 (vinte e cinco centavos) por habitante, que somará o valor total de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:
0301 – SECRETARIA DE GESTÃO, ESTRATÉGIA E DESENV. ECONÔMICO
2008 – Manut. Adm. e Planejamento
3.3.3.9039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (305).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 060/2018.

Santa Clara do Sul, 30 de julho de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal “A Hora”, em parceria com a Amvat, Univates e 3ª CRE, está promovendo durante o ano de 2018 o Projeto “**PENSE - Programa de Ensino e Educação**”, junto aos Municípios integrantes da Associação do Vale do Taquari, no intuito de investir em prol da educação, mediante a realização de seminários para os professores e setores da comunidade, visando o resgate dos valores nas escolas e da sociedade.

Para a realização do projeto, os Municípios da AMVAT deverão participar no valor correspondente a R\$ 0,25 por habitante, o que representa para Santa Clara do Sul um total de R\$ 1.680,00, que serão repassados à Associação dos Municípios do Vale do Taquari, que por sua vez pagará o Jornal “A Hora”, nos termos do Termo de Execução de Projeto, firmado entre a Amvat e Jornal a Hora, anexo, acompanhado da Ata da Assembleia e dos Valores Discriminativos por Município.

Entendendo tratar-se de um programa de fundamental importância para a nossa educação, pretendemos aderir ao Projeto e apoiar esta iniciativa.

No aguardo do aval unânime dos Senhores Vereadores, em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Sr.
Ver. EDUARDO FERLA
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTA CLARA DO SUL - RS.